

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2020.01.10.1-DL

O PRESIDENTE da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de BOA VIAGEM/CE, ANTONIO RAIMUNDO ALEXANDRE DOS SANTOS, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, Inciso X, da Lei 8.666/93 e suas alterações, para **LOCAÇÃO DE 01(UM) IMÓVEL, SITUADO NA RUA SEBASTIÃO ALVES DA SILVA Nº70, BAIRRO DE FÁTIMA, PARA O FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BOA VIAGEM**, em favor do Proponente: **ASSOCIAÇÃO OBRA DO CENÁCULO DA CARIDADE A SERVIÇOS DOS POBRES**, com o valor global de **R\$ 66.000,00 (sessenta e seis mil reais)**.

Assim, nos termos do **art. 26 da lei 8.666/93 e suas alterações**, vêm comunicar a Exma. Sra. MARIA DIAS CAVALCANTE VIEIRA, SECRETÁRIA DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, todo teor da presente declaração, para que proceda se de acordo, a devida ratificação.

BOA VIAGEM/CE, 21 de janeiro de 2020.



ANTONIO RAIMUNDO ALEXANDRE DOS SANTOS
Presidente da CPL